



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1107

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e

Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização para atender todas as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo ao edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Valor por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 02/08/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 22 de julho de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO
CONTRATO Nº. 050/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, PRORROGAR o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 050/2024, constante em sua Cláusula Segunda, por mais 05 (cinco) meses, em decorrência da reprogramação da obra, em que foram acrescentados novos serviços. Com a prorrogação da execução da obra, descrita nesta Cláusula, fica prorrogada, também, a vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 050/2024, para o dia 24/12/2024. Nos termos do artigo nº. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 050/2024 descrito em sua Cláusula Quarta, a importância de R\$ 438.417,33 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), decorrente da reprogramação com acréscimos de serviços na obra de construção de reforma da Ilha do Sol e recuperação da ponte no município de Fátima do Sul/MS, conforme Justificativa Técnica, Projetos e Planilha Orçamentária reprogramada, que compõe este Termo Aditivo. Com o reajuste aplicado nesta Cláusula o valor total do Contrato Administrativo nº. 050/2024, constante em sua Cláusula Quarta passa a ser de R\$ 1.317.213,25 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 050/2024, firmado em 11 de abril de 2024, permanecem inalteradas.

DATA: 16/07/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN, Representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.